



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, através do COMITÊ GESTOR CULTURAL DE PUXINANÃ em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 13 de Outubro de 2021 o período de inscrições previsto no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
2. Alterar o item 12 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

<b>1. Evento</b>	<b>Data prevista</b>
Publicação do Edital	30/08/2021
Inscrições das propostas	30/08/2021 a 13/10/2021
Análise das propostas	14 e 15/10/2021
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	18/10/2021
Prazo para recurso	19 e 20/10/2021
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	21/10/2021
Seleção das propostas	25 à 28/10/2021
Divulgação do resultado final	29/10/2021
Contratação	01 a 12/11/2021
Pagamentos	16 a 19/11/2021

3. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Puxinanã/PB, 04 de outubro de 2021.

**FELIPE GURGEL COUTINHO**

Prefeito Constitucional

**JUCENIO GOMES DE ARAUJO**

Secretário Municipal de Cultura e Arte